



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR, OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.



REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Sr. Heuler Cruvinel)

Requer a convocação do Senhor Pedro Bettim Jacobi, ex-marido da advogada Renata Araújo, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, seja convocado o senhor Pedro Bettim Jacobi, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPMI tem como objetivo apurar se houve irregularidades nas operações da JBS com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – entre 2007 e 2016. De forma a investigar essas supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e a holding J&F em operações



realizadas com o BNDES, torna-se necessária a convocação do Sr. Pedro Bettim Jacobi, ex-marido da advogada Renata Araújo, que possui cópias de contratos, movimentações bancárias, mensagens e áudios trocados entre Renata Araújo e seus clientes, dentre eles a JBS, entregues ao Ministério Público na última semana.

Em entrevista divulgada pela revista Veja, Jacobi imputa à sua ex-mulher a compra de decisões judiciais para a JBS. Em conversas com o diretor jurídico da JBS, Francisco de Assis e Silva, Renata Araújo demonstrava utilizar sua influência no meio jurídico, para obter decisões favoráveis a empresas do grupo JBS.

Mediante tais informações, é imprescindível a vinda do senhor Pedro Bettim Jacobi a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para contribuir com esclarecimentos essenciais à condução dos trabalhos, razão pela qual solicitamos aos nobres Pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2017.

Deputado HEULER CRUVINEL

PSD/GO

